

## Prefeitura Municipal de Marechal Floriano ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **DECRETO Nº 8.355/2014**

## EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA:**

Art. 1º - Exonera a Srª MARILIA DA PENHA TRARBACH, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Convênio, Referência CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano-ES.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.07.2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 07 de Julho de 2014.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI PREFEITO MUNICIPAL